



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 4 de Agosto de 2017 • Ano V • Nº 1748

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Decreto Nº. 073 de 03 de agosto de 2017** - Altera o Decreto de nº 43 de 06 de abril de 2017.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.418/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 073 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

Altera o Decreto de nº 43 de 06 de abril de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 2º do Decreto de nº 43/2017 para nomear a Sra. Carla Souza Oliveira, inscrita no CPF nº 825.874.425-91, para exercer o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amargosa, ficando composta pelos membros a seguir:

- I) **Membro:** Gilmara Nascimento Ferreira – CPF nº 010.950.955-28
- II) **Membro:** Luís Henrique Andrade Paula – CPF nº 029.200.965-83
- III) **Suplente:** Ana Lúcia Bispo dos Santos Cardoso - CPF nº 743.227.295-68
- IV) **Suplente:** Caio Moura Lomanto – CPF nº 040.108.385-31
- V) **Suplente:** Leandro Leal Da Anunciação – CPF nº 024.866.145-08

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal